



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 07 DE MAIO

DECRETO N.: 1.303/2018

DE 07 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB, QUE TEM COMO OBJETIVO CEDER O USO DE BEM PÚBLICO PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que em acordo com a Cláusula disposta no referido Contrato onde se prevê a possibilidade de rescisão unilateral, fundamentada no artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93, em acordo com o contido na Cláusula terceira do mencionado contrato;

CONSIDERANDO que o mencionado artigo prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto que dispõe sobre a Cessão de Uso de Bem Público, celebrado através de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB e a Associação dos Taxistas de Mamanguape-PB, o qual tem como objetivo ceder o uso de Bem Público para fins específicos da mencionada Associação.

Art. 2º - O motivo da revogação do mencionado Contrato, realizado entre as partes acima especificada, é a impossibilidade de Cessão de Uso de Bem Público para entidades Privadas, só podendo ser realizado através de Lei Autorizativa.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 07 DE MAIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando por completo o Decreto anterior que autoriza a Associação dos Taxistas a ocupar prédio público.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 07 de maio de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal